



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/2019

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 290/2018 – Primeira Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2016.

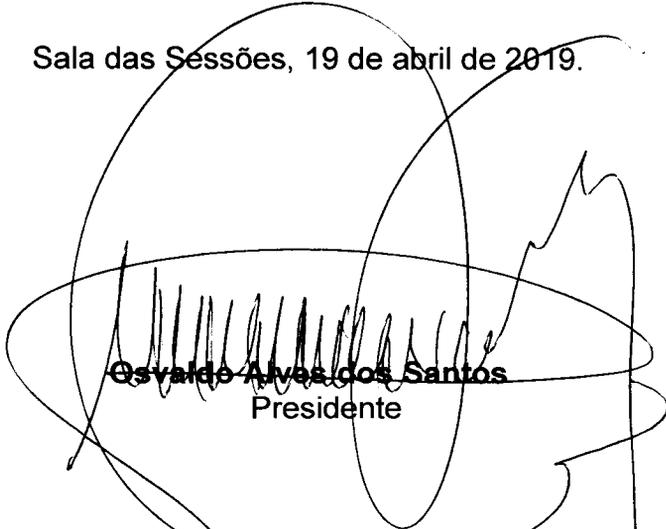
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 290/2018 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Executivo do Município, relativas ao exercício financeiro de 2016, cujas conclusões são pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2019.


Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário


Osvaldo Alves dos Santos
Presidente